



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de VITOR MORAES SOARES, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 17.720, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: MATHEUS SOUZA MURBACH Data de Nascimento: 23/3/99
Endereço: LINHA 5, KM 6,5, RUMO COLORADO - RONDÔNIA.
CPF: 044.455.632-00 Estado Civil: SOLTEIRO Escolaridade: FUNDAMENTAL.
Filiação: OZEAS VIEIRA MURBACH e ROSANGELA DE SOUZA
Telefone/WhatsApp: _____ E-mail: MATHEUSSOUZAMURBACH@GMAIL.COM

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): E-mail () Ligação telefônica () WhatsApp () Telegram 62.98103 1810

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: NÃO RECORDA O Nº TELEFONE, MAS ESTAVA C/O ADVOGADO.

Existência de filhos e respectivas idades: NÃO TEM

Filhos PCD: () Sim Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: _____

Já foi preso anteriormente? () Sim Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? COLORADO OESTE Como? POR CONTA PRÓPRIA (ÔNIBUS).
- 2) Qual sua fonte de renda? AUTÔNOMO Quanto recebe por mês? R\$ 1500,00
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? VEIO POR CONTA PRÓPRIA.
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? NO DIA 8/01/23, ÀS 16 HORAS.
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? FACEBOOK (MATHEUS SOUZA MURBACH)
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? _____
- 7) Você danificou algum bem público? () Sim Não - Qual? _____
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? _____

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Vitor
Delegado de Polícia Federal

17.720

Matheus Souza Murbach
Conduzido

Vinicius Binaes
Advogado - OAB nº 20984-MT



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF**

VITOR MORAES SOARES, Delegado de Polícia Federal, Matrícula n.º 17.720

FAZ SABER

CONDUZIDO: MATHEUS SOUZA MURBACH, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, ¹¹ de janeiro de 2023.

Vitor Moraes Soares
Delegado de Polícia Federal

O conduzido foi cientificado sobre o teor da NOTA DE CULPA, mas se recusou a assiná-la. Assim, os testemunhos atestam a entrega do documento neste dia 11/01/23, às 04:23. Assine junto o advogado constituído no ato.

*hjl.
10.345.*

14953

*Vinícius Brazes
20.984/act*



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF**

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca _____, cor _____, IMEI / número de série _____, número do telefone _____

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: MATHEUS SOUZA MURBACH CPF: 044.455.632-00

Vitor
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 17.720

Matheus Souza Murbach
Conduzido

O conduzido não portava celular no momento da apreensão.

10.315

Impresso por: 102403.65100 - MARCOS PEREIRA ROCHA - Em: 10/08/2023 - 00:49:24



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(A) Senhor(a)
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito
Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: MATHEUS JOUZA MURBACH CPF: 044.455.632-00
Endereço: LINHA 5, KM 6,5, RUMO COLORADO - RONDÔNIA.

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Vitor
Delegado de Polícia Federal
Matricula nº 17.720



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória Rodovia DF - 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF Granja Luis Fernando, Área Especial I, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília/DF CEP: 72460-000
--	---

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)
Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA I: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): MATHEUS SOUZA MURBACH.

CPF: 044.455.632-00

Atenciosamente,

Vitor
Delegado de Polícia Federal
Matricula nº 17320.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1997959141

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1997959141

NOME: **MATHEUS SOUZA MURBACH**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1528574 SEDC RO**

CPF: **044.455.632-00** DATA NASCIMENTO: **23/03/1999**

FILIAÇÃO: **OZEIAS VIEIRA MURBACH**
ROSANGELA DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **07327448910** VALIDADE: **11/11/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **04/09/2019**

OBSERVAÇÕES

Matheus Souza Murbach
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VILHENA, RO** DATA EMISSÃO: **08/10/2020**

Nail Aldrin Paris Gonçalves
 Diretor Geral - DETRAN/RO
 ASSINATURA DO EMISSOR

11421703288
 RO710864541

RONDÔNIA

- Sem dependente.
- Bronquite, traumatismo crônico e pólipo - cirurgico de retina de fundo.
- Celular: Mãe.
- FB: matheussouzamurbach@gmail.com

Impresso por: 102.403.651-00 - MAPA DE PEREIRA BOCHA
 Em: 10/08/2023 - 00:42:23

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO:
20884/O

NOME:
VINICYUS PEDRO GIACOMINI BIAZUS

FILIAÇÃO:
ELDER LUIZ BIAZUS
ANA IOLANDA GIACOMINI BIAZUS

NATURALIDADE:
CONSTANTINA-RS

DATA DE NASCIMENTO:
22/12/1981

CP:
007.500.100-20

NO:
7081296928 - SSP

DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDOS:
NÃO DECLARADO

VIA:
01

EXPIROU EM:
01/01/2018

LEONARDO PIO DA SILVA DAMPOS
PRESIDENTE

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10454526

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

OPB

OPB

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS
 Em: 10/08/2023 - 00:49:24